



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Segunda-feira • 12 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 2443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJVCNDM3M0IWOEM2MEEWMZ

Leis



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 570/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**“Denomina “RUA LUIS LOPES”
e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SOURE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA LUÍS LOPES**, o Logradouro com início na rua do antigo peladão neste Município de Nova Soure onde encontra-se rua projetada antigo peladão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nova Soure – BA, em 12 de setembro de 2022.

LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
Prefeito Municipal